

RESOLUÇÃO Nº. 53/2017 – CSPP

Homologação do Reoferecimento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* denominado “Especialização Multiprofissional em Saúde do Adulto com Ênfase nas Doenças Crônico-Degenerativas – Modalidade Residência”, da Universidade Federal de Juiz de Fora

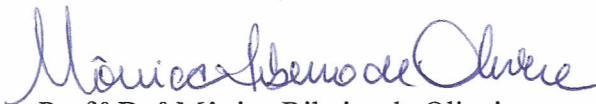
O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do dia 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o reoferecimento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* denominado “Especialização Multiprofissional em Saúde do Adulto com Ênfase nas Doenças Crônico-Degenerativas – Modalidade Residência”, da Universidade Federal de Juiz de Fora, mediante o Processo 23071.014348/2014-50, para o período de 06/03/2017 a 28/02/2019;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 28 de novembro de 2017.



Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP